

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

MATRÍCULA Nº 49.849

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 49.849DATA 22 / 12 / 2006

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Unidade designada pelo n.º 04 da quadra n.º 05, com a área de 360,00m², fração ideal de 0,0069607, do Condomínio denominado "SÃO TOMÉ", situado no lugar denominado Ingá, em Praia Seca, zona urbana do 4º distrito deste município de Araruama – RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente que faz para a Rua "3"; 12,00m na linha dos fundos, onde confronta com parte da unidade n.º 38; 30,00m na lateral direita onde confronta com a unidade n.º 03; 30,00m na lateral esquerda onde confronta com a unidade n.º 05. **PROPRIETÁRIA:** VILA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede na rua Acadêmico Walter Gonçalves, n.º 01, sala 306, Centro, Niterói- RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.906.404/0001-74.-----

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, fls. 52.966, sob o R.1 da matrícula 44.596, em 06/10/2000, onde figuram como transmitentes da área que originou o condomínio: Antônio Castanho Junior e Esfera Construções Limitada, nos termos da Escritura de extinção de condomínio, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 3.º Ofício de Niterói, no livro 529, às fls. 185, ato 063, em 19/09/2000. Achando-se o memorial do condomínio registrado no livro 02, às fls. 52.966 e cont. 53.517/9, sob o R.02, na matrícula n.º 44.596, nos termos da Lei 4591/64, e encontra-se arquivado nesta serventia sob o n.º 213, Araruama, 22 de dezembro de 2006. Eu, Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo – Auxiliar de Cartório), digitei. E eu, Araci Cândida P. Antunes de Souza – Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial:

Araci Cândida P. Antunes de Souza
Escrevente Autorizada
Mat. 94/8620

Vide Protocolo nº 14867 de 18/10/2006 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)Vide Protocolo nº 198.521 de 12/07/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.01 – 49.849: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 16/07/2021, onde consta o processo do TJRJ, protocolo n.º 202107.1611.01723963-IA-409, processo n.º 00072568120108190052, Código HASH: 8594.6125.1bc4.00c3.4a06.436e.8f9e.f3e8.157b.77ff, prenotado sob o n.º 198.521, em 19/07/2021, fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de VILA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.906.404/0001-74, Araruama, 19 de agosto de 2021. Eu, (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: (Sele de Fiscalização Eletrônico: EDTS61091-XOL)

Ingrid Lobão Cruz
Escrevente Autorizada
Mat. 89/556

Vanessa de Almeida Pedro Reis
Escrevente Autorizada
Mat. 89/556

SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CART. 2º OF. ARARUAMA

PARA SIMPLES CONSULTA